



:- PORTARIA N.º 478, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de reembolso financeiro referente a férias acumuladas aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 156, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 07 de 10 de dezembro de 2.004, conceder a servidora abaixo especificada, reembolso financeiro de 01 (um) período aquisitivo referente a férias acumuladas, a saber:

- **ANTONIO PINTO DE FARIA**, Vigia Patrimonial, referente ao período aquisitivo de 26 de julho de 2019 a 25 de julho de 2020 – Processo nº 4515/2022;
- **HÉLIO AUGUSTO RODRIGUES**, Gari, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2020 a 02 de agosto de 2021 – Processo nº 3869/2022;
- **JÉSSICA FRANCINE DA SILVA**, Escriturário, referente ao período aquisitivo de 14 de setembro de 2020 a 13 de setembro de 2021 – Processo nº 4385/2022;
- **ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA TAINO**, Professor de EMEF, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2021 – Processo nº 4176/2022.

Art. 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 10 de novembro de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos